



Porto Alegre, 15 fevereiro de 2022.

Edição n. 3254

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	6
Avisos de Licitações.....	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	7
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	10
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	15





Porto Alegre, 15 fevereiro de 2022.

Edição n. 3254

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N. 01/2022 – PGJ

Referenda enunciados aprovados pelo Conselho de Procuradores de Justiça e de Promotores de Justiça com atuação cível, defesa da probidade e do patrimônio público - CONCIDEPP.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, com base no artigo 25, inciso XX, da Lei n. 7.669/82 e,

CONSIDERANDO que o Conselho de Procuradores de Justiça e de Promotores de Justiça com atuação cível, defesa da probidade e do patrimônio público – CONCIDEPP, por ocasião do Encontro Estadual MPRS: Desafios e Perspectivas, ocorrido em 25 de novembro de 2021, em Bento Gonçalves/RS, aprovou Enunciados contendo diretrizes de atuação na área;

CONSIDERANDO que as deliberações alusivas aos Enunciados foram examinadas e referendadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, que lançou parecer no expediente PGEA.00035.000.128/2022;

CONSIDERANDO que se mostra necessária a expedição de Resolução aos membros do Ministério Público com atuação cível, defesa da probidade e do patrimônio Público, na conveniência da atuação uniforme da Instituição,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1.º Ficam referendados, para a conveniência da atuação uniforme dos membros do Ministério Público, resguardada a independência funcional, os seguintes Enunciados:

ENUNCIADO 1:

“A prescrição intercorrente de que trata o art. 23, § 4.º da Lei n. 8.429/92, inaugurada no ordenamento jurídico pela Lei n. 14.230/2021, incorre em inconstitucionalidade e inconvencionalidade, por violação aos arts. 1.º, 3.º, 5.º, *caput*, incisos XXXV e LV, 37, § 4.º, 15, V da CF/88, princípio constitucional da proporcionalidade, na sua vertente da vedação da proteção deficiente e do retrocesso social, arts. 5.º e 29 da Convenção de Mérida, além do princípio da não surpresa, previsto no art. 10 do CPC, em sua vertente da segurança das relações jurídicas.”

ENUNCIADO 2:

“Sem prejuízo do enunciado 1, caso superada a inconstitucionalidade, a aplicação da prescrição intercorrente será *ex nunc*, a partir de 26 de outubro de 2021.”

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2022.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

MARCELO LISCIO PEDROTTI,
Corregedor-Geral do Ministério Público.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

FLÁVIA RAPHAEL MALLMANN,
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 052/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

DESIGNAR

- o Dr. EDUARDO CORAL VIEGAS, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Restinga de Porto Alegre, para oferecer denúncia em face de Caren Regina Souza, bem como para acompanhar os demais trâmites, com base no Processo n. 001/2. 21.0009655-4, oriundo da 8º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Regional da Restinga, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu





Porto Alegre, 15 fevereiro de 2022.

Edição n. 3254

substituto de escala que não estiver impedido (Port. 002/2022/SUBJUR).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2022.**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 046/2022**O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Marcelo Ries	3332594/2	20/06/2015 a 21/01/2022
Mônica Maranghelli de Avila	3424499/1	24/06/2015 a 25/01/2022
Sérgio Santos Marino	3424472/1	23/06/2015 a 24/01/2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2022.**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de fevereiro para os membros do Ministério Público, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).**BOLETIM N. 047/2022**O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Claudete Lunardi Müller	7424280/2	02 25 %	12/01/2022
Irani Teresa Kaefer de Carvalho	3358453/2	02 25 %	27/01/2022
Milton Antonio Diehl	3435539/1	02 25 %	06/01/2022
Miriane Luiza Lucca	3446387/1	01 15 %	16/01/2022

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Alessandra Almeida da Silva	3906523/1	02 06 %	04/01/2022
Alexandre Josias Kramer	3450392/1	04 12 %	10/01/2022
Aloísio Antonio Garlet Trentin	3440281/1	06 18 %	03/01/2022
Anaelize Ludwig Graef Montagner	3450740/1	04 12 %	16/01/2022
André Antonio Petersen Xavier	3437396/2	06 18 %	04/01/2022
Anelise Oliveira Gonçalves	3441148/1	06 18 %	17/01/2022
Camila Goulart de Oliveira Hübert	4393198/1	01 03 %	28/01/2022
Carla Maria Pellenz	3441539/1	10 30 %	11/01/2022
Cláudio Avila da Silva	3435245/1	08 38 %	12/01/2022
Daniel Alexandre Cerqueira	3448886/2	04 12 %	16/01/2022
Daniela Vallandro de Aragão	3440982/1	06 18 %	29/01/2022
Édipo Silveira de Medeiros	4386639/1	01 03 %	09/01/2022
Edison Nunes Bernhardt	3433579/1	08 38 %	19/01/2022
Emerson de Carvalho Kaliski	3896935/2	02 06 %	25/01/2022
Fabio Silveira Mossmann	3447006/1	07 21 %	11/01/2022
Glauco Baumgarten Gonçalves	3437965/1	06 18 %	15/01/2022





Porto Alegre, 15 fevereiro de 2022.

Edição n. 3254

Jamile Luise Crescente Toni	3907856/2	02 06 %	10/01/2022
João Paulo Ribeiro Liscano	4374487/2	03 07 %	07/01/2022
João Victor Gress Bortolini	4392892/1	01 03 %	23/01/2022
Joel André Copatti	3429628/1	08 38 %	12/01/2022
Jorge Soares da Rosa	3425894/1	12 58 %	27/01/2022
Júlia Mota Nunes	3907287/1	02 06 %	21/01/2022
Juvenil Jalmar Silva da Silva	3434966/1	07 21 %	11/01/2022
Lalucha Franciele Boller	3732142/1	07 21 %	07/01/2022
Lucas Mocellin	3914860/1	02 06 %	18/01/2022
Luis Alexandre Borba Camargo	3438465/1	06 18 %	11/01/2022
Magda Susel Konrath	3448258/1	06 18 %	14/01/2022
Mainê Cavalheiro Prass	4395875/2	01 01 %	31/01/2022
Márcio Adriano da Silva Ribeiro	3379167/2	08 24 %	20/01/2022
Marconi Froehlich	3441970/1	07 21 %	22/01/2022
Mariane Maria Alves	3907260/1	02 06 %	17/01/2022
Marly de Barros Monteiro	3385892/2	06 18 %	11/01/2022
Marta Martins Barreiro	3428150/1	09 43 %	11/01/2022
Miriane Luiza Lucca	3446387/1	05 15 %	16/01/2022
Rita Rochele Porciuncula Porto	3445763/1	08 24 %	07/01/2022
Rudinei de Oliveira	2526050/2	06 18 %	03/01/2022
Scheila da Silva Gonçalves	3907775/1	02 06 %	10/01/2022
Soraia Maicá Qader Loguercio	3441458/1	06 18 %	07/01/2022
Tatiane da Silva Gonçalves	3906213/1	02 06 %	03/01/2022
Thayane Visintainer Soares	4393163/1	01 03 %	28/01/2022
Thiago Crysin Santos Chemeris	3440451/1	06 18 %	17/01/2022

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Alexandre Pelufo de Lima	3434940/1	09/06/2015 a 10/01/2022
Carmen Lisbôa Weingartner Welter	3427544/1	23/06/2015 a 24/01/2022
Dilvar Dias Bicca	3452280/1	29/06/2015 a 30/01/2022
Fabiano Gandin	3358542/2	16/06/2015 a 17/01/2022
Fábio Maio da Silva	2828790/2	25/06/2015 a 26/01/2022
Gilberto do Canto	3434907/1	02/06/2015 a 03/01/2022
Gislaine Krieger Nectoux	3434982/1	26/06/2015 a 27/01/2022
Jardel de Castro Flach	3730620/1	02/06/2015 a 03/01/2022
Maria Luiza Scherer Moro	3683788/2	02/06/2015 a 03/01/2022
Marília Kraemer Grillo	4252039/1	16/06/2015 a 17/01/2022
Ricardo Luís de Moura Sieben	3452310/1	30/06/2015 a 31/01/2022
Ricardo Machado de Brito	3434974/1	18/06/2015 a 19/01/2022
Rodrigo Crespo Nunes	4250460/1	01/06/2015 a 02/01/2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2022.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de fevereiro para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.

BOLETIM N. 048/2022

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:





Porto Alegre, 15 fevereiro de 2022.

Edição n. 3254

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO
Juliano Sergio Dalmolin Filho	3183270/3	01 a 03 09 %	18/01/2022	18/01/2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2022.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de fevereiro para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

BOLETIM N. 049/2022

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Bruno Lopes Migotto	3922219/2	02 06 %	31/01/2022
Caroline Moschem Capellari dos Reis	3559467/1	03 09 %	30/01/2022
Claudio Fernando Velasques Hanssen	3554368/1	03 09 %	08/01/2022
Daiane Terra	3916413/1	02 06 %	28/01/2022
Guilherme Meireles Patuzzi	4385594/1	01 03 %	02/01/2022
João Pedro Fontoura Kreutzfeld da Silveira	4392787/1	01 03 %	23/01/2022
Nelson Junior da Silva	2189160/3	01 03 %	15/01/2022
Roberto Gonçalves	3431720/1	06 18 %	10/01/2022
Tiago de Leão Pufal	3437388/1	06 18 %	01/01/2022

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Diego Cesar Druzian	3451445/2	30/06/2015 a 31/01/2022
Leandro Miraglia Moreira	4252950/1	22/06/2015 a 23/01/2022
Lucas Luis da Silva	4250486/1	01/06/2015 a 02/01/2022
Paula Pellegrino da Cruz	4254384/1	30/06/2015 a 31/01/2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2022.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de fevereiro para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.

BOLETIM N. 053/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora RENATA SACILOTO DE BASTOS, Assessor de Promotor de Justiça I, ID n. 4781023, para auxiliar a Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul, duas vezes por semana, no período de 14 de fevereiro a 1º de julho de 2022 (DL.00033.00142/2022-3 – Port. 0474/2022/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 09/02/2022, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", CAMILA FÉLIX ARGENTA, tendo entrado em exercício em 14/02/2022.

- habilitado para tomar posse, a contar de 26/01/2022, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", VINICIUS CUNNINGHAM GMYTERCO, tendo entrado em exercício em 14/02/2022.

- habilitado para tomar posse, a contar de 26/01/2022, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", RAFAEL TEBALDI, tendo entrado em exercício em 14/02/2022.

- habilitada para tomar posse, a contar de 11/02/2022, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", MELISSA GONÇALVES DE LIMA, tendo entrado em exercício em 14/02/2022.

- habilitado para tomar posse, a contar de 27/01/2022, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", HARVEY GLENN GRAVES, tendo entrado em exercício em 14/02/2022.

- habilitado para tomar posse, a contar de 10/02/2022, no cargo em comissão de Coordenador de Divisão, CC-11, acrescido da gratificação de





Porto Alegre, 15 fevereiro de 2022.

Edição n. 3254

representação de 35% (trinta e cinco por cento), LUIS OTÁVIO DA SILVA, tendo entrado em exercício em 14/02/2022.

- habilitada para tomar posse, a contar de 10/02/2022, no cargo em comissão de Assessor Superior, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), ROSANA MARIA BORDIN DE AZEREDO, tendo entrado em exercício em 14/02/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 178/2017
PROCEDIMENTO N. 02405.000.217/2017

CONTRATADA: DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 09 de março de 2022, consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preço a que teria direito, nos termos da cláusula quarta, item 4.8.3 do contrato, permanecendo o mesmo valor mensal do ajuste. **VALOR MENSAL:** R\$ 17.441,12 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4007; **VALOR MENSAL:** R\$ 17.441,12 **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, artigo 57, inciso II, bem como na cláusula sexta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO PR.01075.00289/2022-9

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a Academia Brasileira de Direito Constitucional, CNPJ n. 04.475.157/0001-24; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2022; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Luciano Bernart, Presidente Executivo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2022.

EDITAL N. 012/2022
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 1501/2021, publicada no Boletim n. 185/2021, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 28/06/2021, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 176/2021, n. 1/2022, n. 2/2022, n. 18/2022, n. 21/2022 e n. 41/2022 preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, e na Lista de Eliminação de Documentos n. 3/2022, aprovada de acordo com a Ata n. 170 da CPAD, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2022.

PAULA ATAIDE ATHANASIO,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 05/2022 (PGEA n. 01194.000.002/2022) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Locação de espaço na cidade de Porto Alegre para a realização de provas de concurso do Ministério Público do Rio Grande do Sul, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 02/03/2022, às 13 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 02/03/2022, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2022.

LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL,

Pregoeira.





Porto Alegre, 15 fevereiro de 2022.

Edição n. 3254

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 06/2022**

O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01712.000.046/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. OBJETO: FICAI AM FICAIS Atuação Coletiva Município de Arroio do Meio. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio do Meio. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01712.000.047/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. OBJETO: FICAI CAP FICAIS Atuação Coletiva Município de Capitão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capitão. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01712.000.048/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. OBJETO: FICAI CB FICAIS Atuação Coletiva Município de Coqueiro Baixo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Coqueiro Baixo. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01712.000.049/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. OBJETO: FICAI NB FICAIS Atuação Coletiva Município de Nova Bréscia. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Bréscia. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01712.000.050/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. OBJETO: FICAI PN FICAIS Atuação Coletiva Município de Pouso Novo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pouso Novo. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01712.000.051/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. OBJETO: FICAI TRAV FICAIS Atuação Coletiva Município de Travesseiro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Travesseiro. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00738.000.391/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Adoção das medidas atinentes à FICAI ONLINE de 2022.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canguçu. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.046/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Ficaís 2022. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Doutor Ricardo. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.038/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Ficaís 2022. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: relvado. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.045/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Ficaís 2022. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Muçum. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.040/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Ficaís 2022. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: vespasiano correa. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.000.155/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Costa. CLASSIFICAÇÃO: Designação





Porto Alegre, 15 fevereiro de 2022.

Edição n. 3254

Excepcional - André Costa. OBJETO: FICAI Colinas/2022. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Colinas. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.000.156/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Costa. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - André Costa. OBJETO: FICAI Bom Retiro do Sul/2022. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bom Retiro do Sul. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.000.157/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Costa. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - André Costa. OBJETO: FICAI Fazenda Vilanova/2022. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Fazenda Vilanova. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.000.154/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Costa. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - André Costa. OBJETO: FICAI Estrela/2022. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estrela. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.000.425/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Juliana Venturella Nahas Gavião. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Acompanhamento dos relatórios gerenciais da FICAI - 2022 e ações decorrentes. LOCAL DO FATO: Gravataí e Glorinha. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.070/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: FICAIs - Atuação Coletiva - Município de Horizontina 2022. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Horizontina. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.071/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: FICAIs - Atuação Coletiva - Município de Doutor Maurício Cardoso 2022. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Doutor Maurício Cardoso/RS. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01790.000.083/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de

Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. OBJETO: Irregularidades na constituição do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes no Município de Marcelino Ramos. INVESTIGADO(S): Município de Marcelino Ramos. LOCAL DO FATO: Marcelino Ramos. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00890.004.083/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcela Romera. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 17. OBJETO: Acompanhamento do Projeto "Acelerinha", destinado à correção de fluxo dos estudantes em distorção idade-série nos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de São Leopoldo. INVESTIGADO(S): Município de São Leopoldo. LOCAL DO FATO: São Leopoldo. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01860.000.081/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ronda Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta. OBJETO: FICAIs - Atuação Coletiva - Município de Ronda Alta. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ronda Alta. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01860.000.082/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ronda Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta. OBJETO: FICAIs - Atuação Coletiva - Município de Rondinha. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rondinha. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01860.000.083/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ronda Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta. OBJETO: FICAIs - Atuação Coletiva - Município de Três Palmeiras. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três Palmeiras. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.002.870/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Acompanhamento da instituição do programa de acolhimento familiar no Município de Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.183/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão





Porto Alegre, 15 fevereiro de 2022.

Edição n. 3254

da Canoa. OBJETO: Procedimento instaurado para centralizar a fiscalização da Casa-Lar 4 de Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.000.233/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Acompanhamento e regularização da oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Escola Medianeira e contratação de educador especial. INVESTIGADO(S): Escola de Ensino Fundamental Medianeira, Associação Cultural e Beneficente Nova Lourdes- ACBNL. LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.001.070/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Della Mêa Corrales. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Investigar problemas estruturais na E.E.E.F. Cônego Pedro Jacobs, localizada em Osório/RS.. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Osório. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.000.150/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Della Mêa Corrales. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Investigar a situação da Escola de Educação Infantil Varinha Mágica, localizada em Torres. INVESTIGADO(S): Escola de Educação Infantil Varinha Mágica Ltda. LOCAL DO FATO: Torres. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.000.151/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Della Mêa Corrales. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Acompanhar a inclusão escolar na Escola de Educação Infantil Picorruchos, localizada em Tramandaí. INVESTIGADO(S): Escola de Educação Infantil Picorruchos. LOCAL DO FATO: Tramandaí. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de Fevereiro de 2022.

LUCIANA CANO CASAROTTO,

Coordenadora do CAO da Infância e da Juventude, Educação, Família e Sucessões.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 08/2022

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes

Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00738.000.418/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Décio Luís Silveira da Mota. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canguçu. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01770.000.116/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Getúlio Vargas - Gustavo Burgos de Oliveira. OBJETO: Denúncia de evento agropecuário ocorrido em Getúlio Vargas no dia 07/02/2021 sem autorização dos órgãos competentes.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Getúlio Vargas/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01770.000.517/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Getúlio Vargas - Gustavo Burgos de Oliveira. OBJETO: Trata-se de pedido de institucionalização em ILPI do apenado/idoso Bastião Jardim dos Santos, que está com cumprindo pena em regime semiaberto no Presídio Estadual de Erechim com "perspectivas de progredir para o regime aberto", sem ter, no entanto, familiares que possam acolhê-lo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Getúlio Vargas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00825.001.100/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Expediente permanente de acompanhamento de atividades do Conselho Municipal de Saúde de Pelotas no ano de 2022. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.008.860/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Averiguação da acessibilidade e falta de rampa para cadeirantes no Edifício Florença. INVESTIGADO(S): Condomínio Edifício Florença. LOCAL DO FATO: Santa Maria. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01726.000.662/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Lontra de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar denúncia, acerca do descaso no atendimento médico no Hospital de São Jerônimo.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO:





Porto Alegre, 15 fevereiro de 2022.

Edição n. 3254

Hospital de Caridade São Jerônimo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01884.000.031/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Priscilla Ramineli Leite Pereira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Residencial Terapêutico Anjos da Guarda - São Sebastião do Caí. Atende pessoas de 18 a 60 anos, com problema mental, psicológico ou motor.. INVESTIGADO(S): Residencial Terapêutico Anjos da Guarda. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01884.000.016/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: Documentação referente a ILPI Casa de Repouso e Hospedagem para Idosos e Enfermos "Lírios do Campo", localizada à Rua Plácido Chiquiti, n. 267, Bairro Santo Antônio, São Sepé/Rs.. INVESTIGADO(S): Casa de Repouso e Hospedagem para Idoso e Enfermos "Lírios do Campo". LOCAL DO FATO: São Sepé. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01884.000.017/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: Documentação referente à ILPI "Santa Ana" Residencial Geriátrico, localizada à Rua Leonardo Kurtz, n. 300, Bairro Kurtz, São Sepé/Rs.. INVESTIGADO(S): Santa Ana Residencial Geriátrico. LOCAL DO FATO: São Sepé. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.006.874/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Averiguar se a ILPI Cantinho dos Vovôs conta com plano de trabalho estruturado em conformidade à Resolução ANVISA/DC n. 502/2021 (arts. 6º, 16, III, 31 e 32) e sua regular execução, visando promover o saneamento das desconformidades verificadas. INVESTIGADO(S): ILPI Vanessa Machado Martins (ILPI Cantinho dos Vovôs). LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.007.524/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Averiguar irregularidades nas condições de funcionamento da ILPI SÃO MIGUEL, como as decorrentes (a) do excesso de camas, (b) da ausência (b.1) de ventilação forçada em 2 dormitórios, (b.2) de Plano de Atenção Integral à Saúde (PAIS) e (b.3) de carimbo da RT nas evoluções, bem assim, (c) do livre acesso dos residentes ao posto de enfermagem, visando o saneamento das situações desconformes. INVESTIGADO(S): ILPI São Miguel. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO

PROCEDIMENTO: 01612.001.722/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Flávio Brenner da Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: rescisão do contrato da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento com a empresa Cardio Nefroclínica Delta Ltda ç EPP para prestação de serviços de hemodiálise, exames de análises e de imagens e consultas especializadas. INVESTIGADO(S): Município de Santana do Livramento. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de Fevereiro de 2022.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO****AVISO N. 04/2022**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2022, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre:** 01) 01218.000.147/2020. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 02) 02360.000.198/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 03) 01604.000.909/2020. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio:** 04) 01606.001.227/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 05) 01816.000.608/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí:** 06) 01862.000.056/2021. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 07) 00932.002.288/2021. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 08) 00832.000.104/2021. 09) 00832.000.951/2021. 10) 01413.001.589/2020. 11) 01870.000.175/2021. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 12) 01128.003.186/2020. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 13) 01304.001.218/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo:** 14) 01708.000.154/2017. 15) 01708.000.222/2017. 16) 01708.000.235/2019. 17) 01708.000.423/2017. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 18) 00718.000.813/2020. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 19) 00740.007.311/2020. 20) 00740.008.662/2020. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 21) 00743.000.385/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 22)





Porto Alegre, 15 fevereiro de 2022.

Edição n. 3254

00746.000.082/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 23) 00755.001.895/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 4: 24) 01646.000.500/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 25) 01650.000.088/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 26) 01690.000.076/2021. 27) 01690.000.421/2017. 28) 01690.002.056/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara: 29) 01768.000.079/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 30) 01597.000.053/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 31) 01536.000.342/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 32) 00794.000.021/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5: 33) 00795.001.175/2020. 34) 00795.001.188/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 35) 01702.000.016/2017. 36) 01702.000.187/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 37) 01610.001.726/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas: 38) 00809.000.013/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 39) 00820.003.490/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 40) 00824.000.182/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 41) 01134.000.627/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 42) 00852.001.408/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 43) 00861.001.133/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul: 44) 01139.002.640/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 45) 00864.000.522/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 3º Pj da Promotoria de Santa Vitória do Palmar - Diogo Hendges: 46) 01868.000.200/2019. 47) 01868.001.151/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 48) 00873.000.683/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 49) 00878.000.011/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul: 50) 01880.000.164/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 51) 01886.000.110/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 52) 00901.000.634/2019. 53) 00901.003.055/2021. 54) 01585.000.953/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi: 55) 01890.000.097/2018. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 56) 00911.002.338/2021. 57) 00911.002.507/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 58) 01904.000.470/2021. 59) 01904.000.507/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 60) 01593.000.365/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 61) 00930.000.166/2020. 62) 00930.000.204/2019. 63) 00930.001.024/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça

Substituto de Entrância Intermediária - 13: 64) 01690.001.147/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre: 65) 01217.000.368/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 66) 00794.001.176/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 67) 01610.001.133/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 68) 00820.000.347/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 69) 01606.000.620/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 70) 01658.000.560/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 71) 00832.001.541/2021. 72) 00832.001.779/2021. 73) 00832.001.780/2020. 74) 01128.000.926/2020. 75) 01413.000.439/2019. 76) 01413.000.457/2021. 77) 01512.000.099/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 78) 01633.000.136/2021. 79) 01633.000.520/2021. 80) 01633.000.580/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 81) 01203.000.020/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 82) 01128.002.435/2020. 83) 01128.003.238/2020. 84) 01413.001.519/2021. 85) 01625.004.193/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 86) 01202.000.033/2021. 87) 01202.000.678/2020. 88) 01413.000.876/2021. 89) 01413.001.639/2020. 90) 01629.000.048/2020. 91) 01629.000.500/2017. 92) 01629.001.032/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 93) 01708.000.610/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 94) 00711.000.108/2021. 95) 00711.000.517/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 96) 00935.000.066/2019. 97) 00935.000.683/2020. 98) 00935.000.832/2020. 99) 01602.000.202/2019. 100) 01602.000.465/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arroio do Tigre - Cláudio Ari Pinheiro de Mello: 101) 01714.000.329/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande: 102) 01716.000.225/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 15: 103) 00724.000.084/2019. 104) 00724.000.405/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 105) 00729.000.353/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo: 106) 01640.000.020/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 107) 00740.008.265/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 108) 00739.000.769/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 109) 00743.000.987/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 110) 00746.000.002/2021. 111) 00806.000.279/2019. 112) 01738.000.301/2020. 113) 01738.000.512/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul: 114) 00749.000.927/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Encruzilhada do Sul - Christine Mendes Ribeiro Grehs: 115) 01756.000.102/2018. 116) 01756.000.326/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 117)





00763.001.022/2020. 118) 00763.001.569/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 119) 00762.001.637/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 120) 01608.000.038/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 121) 00775.002.173/2021. 122) 01690.000.047/2018. 123) 01690.000.232/2017. 124) 01690.000.439/2018. 125) 01690.000.926/2018. 126) 01690.001.097/2018. 127) 01690.001.972/2018. 128) 01690.002.168/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 129) 00781.000.039/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 130) 00783.001.471/2020. 131) 01597.000.282/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 132) 01536.001.232/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval: 133) 01780.000.014/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 134) 01652.000.262/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 135) 00794.001.017/2020. 136) 00794.002.250/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5: 137) 00795.000.711/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí: 138) 00799.000.260/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 139) 01792.000.121/2019. 140) 01792.000.285/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 141) 01702.000.434/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Nonoai - Denilson Belegante: 142) 00811.000.027/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 143) 01538.000.762/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 144) 01538.002.268/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23: 145) 01212.001.524/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 146) 00818.001.816/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 147) 01686.000.096/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 148) 00820.001.570/2021. 149) 00820.002.513/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo: 150) 01136.000.153/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório: 151) 00823.000.348/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 152) 01134.000.507/2021. 153) 01134.000.513/2021. 154) 01134.000.518/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto: 155) 00942.000.324/2021. 156) 01814.000.548/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí: 157) 01820.000.082/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 158) 00853.000.094/2021. 159) 00853.001.591/2021. 160) 00854.000.018/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 161) 00852.002.705/2020. 162) 00854.000.042/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 163) 01826.000.565/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 164) 01862.000.109/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça

da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul: 165) 01530.000.834/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul: 166) 00862.004.073/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 167) 00861.001.455/2020. 168) 00861.001.665/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 169) 00864.001.115/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 170) 00865.000.075/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 171) 00881.000.483/2020. 172) 01138.000.079/2021. 173) 01138.000.761/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 174) 01612.001.309/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa: 175) 01524.000.409/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago: 176) 01223.000.062/2020. 177) 01540.000.715/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 178) 01540.000.261/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 179) 00872.000.337/2020. 180) 00872.000.659/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões: 181) 02383.000.687/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 182) 00879.001.194/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 183) 00878.000.183/2020. 184) 00878.000.876/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 185) 00882.000.281/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 186) 01614.000.987/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria Especializada de São Jerônimo - Léo Mário Heidrich Leal: 187) 01656.000.340/2018. 188) 01656.000.499/2018. 189) 01656.000.770/2020. 190) 01656.000.972/2018. 191) 01656.002.039/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 192) 01583.000.213/2017. 193) 01583.000.572/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São José do Ouro - Henrique Rech Neto: 194) 01874.000.054/2018. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 195) 01413.001.870/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 196) 00894.000.297/2021. 197) 01616.000.138/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul: 198) 01880.000.689/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 199) 01882.000.121/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Vicente do Sul - Thomaz de La Rosa da Rosa: 200) 01888.000.334/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 201) 00901.003.056/2021. 202) 01585.000.647/2021. 203) 01585.002.229/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 204) 00815.002.221/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 205) 01618.000.307/2021. 206) 01618.001.739/2020. 207) 01618.002.598/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Eleitoral - 132ª Ze - Marcelo Fagundes Fischer: 208) 00905.000.469/2020.





Porto Alegre, 15 fevereiro de 2022.

Edição n. 3254

Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi: 209) 01892.000.055/2019. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 210) 01896.000.600/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - - Ximena Cardozo Ferreira: 211) 01336.000.048/2019. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 212) 01589.001.405/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 213) 01902.000.016/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 214) 00912.000.228/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 215) 01904.000.013/2020. 216) 01904.000.233/2021. 217) 01904.000.464/2021. 218) 01904.000.469/2019. 219) 01904.000.526/2020. 220) 01904.000.551/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia: 221) 01906.000.556/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 222) 00914.003.216/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 223) 01593.000.483/2019. 224) 01593.001.292/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 225) 01910.000.807/2021. 226) 01910.000.808/2021. 227) 01910.000.809/2021. 228) 01910.001.112/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 229) 01916.000.050/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 230) 00922.002.276/2020. 231) 00922.002.350/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 232) 00922.001.982/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 233) 01140.000.366/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto: 234) 00927.000.023/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 235) 00931.003.599/2021. 236) 00931.004.108/2020. 237) 00931.005.407/2020. 238) 00931.005.490/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 239) 00930.000.259/2021. 240) 00930.000.456/2021. 241) 00930.001.083/2020. 242) 01548.000.083/2019. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 243) 01593.002.826/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul: 244) 00749.002.893/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 245) 00832.002.100/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 246) 00865.002.763/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 247) 00914.003.911/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 248) 01413.001.679/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul: 249) 01443.000.441/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 250) 01518.000.373/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 251) 01625.005.692/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 252) 01686.000.592/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi: 253) 01762.000.488/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 254) 01766.000.567/2021.

Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara: 255) 01768.000.084/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá: 256) 01782.000.287/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Irai: 257) 01784.000.204/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 258) 01894.000.679/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 259) 01910.000.996/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 260) 01920.000.883/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 261) 02378.001.819/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 263) 01413.002.402/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 264) 01128.002.050/2021. 265) 01625.002.236/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 266) 00729.001.317/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 267) 00740.001.200/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa: 268) 01736.000.197/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 269) 01597.000.356/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5: 270) 00795.000.132/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 271) 01792.000.301/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas: 272) 01794.000.081/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 273) 01806.000.739/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 274) 00852.002.637/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 275) 01138.000.876/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 276) 00901.000.256/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 277) 01618.000.359/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 278) 00913.000.610/2021. 279) 01904.000.571/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 280) 01912.001.025/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 281) 00922.002.446/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 282) 01140.000.349/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 283) 00832.001.510/2021. 284) 00832.002.826/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 285) 01128.000.495/2019. 286) 01128.001.124/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 287) 01202.000.077/2021. 288) 01629.000.139/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro: 289) 01722.000.081/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 290) 01732.000.183/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 291) 00740.008.572/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 292) 01738.000.401/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de





Caxias do Sul: 293) 00748.000.090/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 294) 00748.002.341/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul: 295) 00749.006.109/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 296) 00755.002.300/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul: 297) 01752.000.060/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Encruzilhada do Sul - Christine Mendes Ribeiro Grehs: 298) 01756.000.386/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Intermediária - 13 - Rogério Fava Santos: 299) 01690.000.067/2017. 300) 01690.000.534/2021. 301) 01690.000.599/2018. 302) 01690.001.981/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 303) 01690.002.186/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara: 304) 01768.000.363/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 305) 01536.000.831/2021. 306) 01536.001.376/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 307) 00794.000.043/2020. 308) 01510.000.209/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5: 309) 00795.000.686/2020. 310) 00795.001.184/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 311) 01610.000.361/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 312) 01538.000.095/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23: 313) 01212.001.333/2021. 314) 01212.001.344/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 315) 01806.000.086/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 316) 00820.002.539/2021. 317) 00820.002.934/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 318) 00824.002.800/2021. 319) 00824.003.822/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí: 320) 01140.000.670/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 321) 01862.000.213/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 322) 00861.000.693/2021. 323) 00861.001.598/2021. 324) 00861.002.413/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 325) 00864.000.793/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 326) 00865.007.798/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 327) 01138.000.024/2021. 328) 01138.000.137/2021. 329) 01138.000.153/2021. 330) 01138.000.888/2020. 331) 01138.000.922/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Santo Antônio da Patrulha - Márcio Roberto Silva de Carvalho: 332) 01706.000.499/2018. 333) 01706.000.631/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões: 334) 02383.000.385/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne: 335) 01870.000.472/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 336) 01585.001.517/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da

Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 337) 01618.002.317/2020. 338) 01618.002.448/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 339) 01896.000.839/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes: 340) 01900.000.129/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10: 341) 01900.000.491/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 342) 01591.000.171/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Três Passos - Alexandre Sikinowski Saltz: 343) 01912.000.077/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 344) 01140.000.548/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 345) 00914.000.003/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 346) 01618.001.993/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha: 347) 01654.000.632/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 348) 01772.000.500/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 349) 01636.002.683/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 350) 00833.000.248/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 351) 01623.000.502/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 352) 01625.002.305/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 353) 00711.000.058/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 354) 00726.000.529/2019. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 355) 01506.000.228/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul: 356) 00749.000.929/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 357) 00749.005.784/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina: 358) 00752.000.152/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 359) 00759.000.256/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 360) 00763.000.191/2021. 361) 00763.001.837/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 362) 00772.000.222/2020. 363) 01650.000.414/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz: 364) 01445.000.067/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Intermediária - 13 - Rogério Fava Santos: 365) 01690.001.510/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 366) 01690.000.571/2021. 367) 01690.001.755/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 368) 00783.000.620/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 369) 00794.002.326/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas: 370) 00809.000.012/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23: 371) 01212.001.329/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 372) 00820.000.213/2020. 373) 00820.001.157/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:





Porto Alegre, 15 fevereiro de 2022.

Edição n. 3254

374) 01808.000.076/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 375) 00852.002.412/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 376) 00861.001.068/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 377) 00864.000.566/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 378) 01138.000.132/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 379) 01583.000.682/2019. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 380) 00891.000.587/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 17: 381) 00890.000.130/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 382) 01618.002.596/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 383) 01589.001.381/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 384) 00920.000.327/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 385) 00922.002.387/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 386) 00931.002.989/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 387) 01548.000.209/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 388) 00931.000.083/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi: 389) 01728.000.387/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul: 390) 00749.003.231/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 391) 01413.004.213/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 392) 01587.000.396/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 393) 01806.000.510/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 394) 01862.000.231/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 395) 00718.000.602/2020. 396) 00718.000.622/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 397) 00740.007.894/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 398) 02378.000.652/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 399) 00783.001.669/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 400) 01652.000.265/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5: 401) 00795.000.224/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 402) 01684.000.053/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 403) 00824.001.702/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 404) 01134.000.630/2021. 405) 01134.000.638/2021. 406) 01134.000.640/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 407) 01514.000.406/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 408) 01138.000.942/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 409)

00873.000.933/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 410) 01656.000.197/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Vicente do Sul - Thomaz de La Rosa da Rosa: 411) 01888.000.179/2020. 412) 01888.000.363/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 413) 01896.001.086/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 414) 01902.000.143/2018. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 415) 01593.001.868/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 416) 00922.002.488/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 417) 00832.000.359/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 418) 01629.001.388/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 419) 00935.000.091/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 420) 00732.000.312/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 421) 00740.008.648/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 422) 01690.000.049/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 423) 01862.000.353/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 424) 00924.001.359/2021. 425) 01528.000.568/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado: 426) 01710.000.195/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 427) 02378.002.523/2021. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 53/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **MAICON JONATAS ALTÍSSIMO DOS SANTOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5005371-76.2021.8.21.0028**, constante no **PR.00869.00019/2022-2**, da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA, em Santa Rosa, 11 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE MELLO DE BONA,

Promotora de Justiça.





Porto Alegre, 15 fevereiro de 2022.

Edição n. 3254

EDITAL N. 54/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **ROGÉRIO DOS SANTOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5008528-57.2021.8.21.0028**, constante no **PR.00869.00018/2022-4**, da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA, em Santa Rosa, 11 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE MELLO DE BONA,
Promotora de Justiça.

